



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO N° 001/2025 AO PROJETO DE LEI N° 054/2025

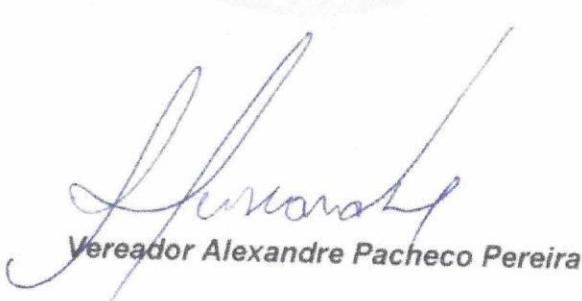
ORIGEM LEGISLATIVO

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PINHAL, ATUAL RUA QUARENTA E DOIS QUE FICARÁ DENOMINADA RUA ANA GLACI DOS SANTOS GUIMARÃES (TIA ANA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º A atual Rua Quarenta e Dois ficará denominada Rua **ANA GLACI DOS SANTOS GUIMARÃES (TIA ANA)**, situada na praia do Pinhal, bairro Centro, no Município de Balneário Pinhal, tendo seu início ao Norte na RS040 – Estrada Tapir Rocha, onde segue em direção geral ao Sul até seu limite na Rua Madechave (antiga Rua 49).

Art. 2º O Município providenciará a atualização da sinalização correspondente e comunicará a alteração aos órgãos competentes, bem como fará a devida atualização nos cadastros municipais.

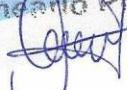
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Vereador Alexandre Pacheco Pereira

Bancada do PDT

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 02/07/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
14:20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Justificativa

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

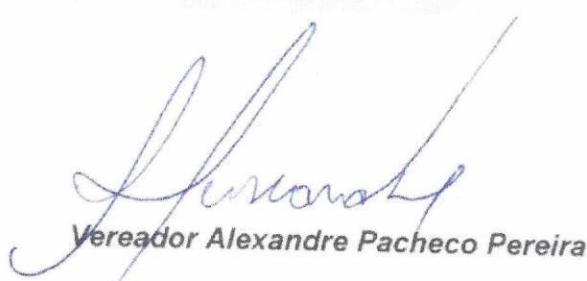
O presente Projeto de Lei busca homenagear e eternizar a memória de **ANA GLACI DOS SANTOS GUIMARÃES**, carinhosamente conhecida como "Tia Ana".

Nascida em **18 de outubro de 1961** e falecida em **12 de junho de 2021**, Tia Ana foi uma figura muito querida em Balneário Pinhal. Sua vida foi marcada por sua alegria e bondade, deixando um legado de otimismo e acolhimento na comunidade.

Nomear a Rua 42 como '**Rua Tia Ana**' é uma forma justa e merecida de imortalizar a memória dessa pessoa que tanto contribuiu para a felicidade de muitos em Balneário Pinhal.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta homenagem.

Balneário Pinhal, 01 de julho de 2025.



Vereador Alexandre Pacheco Pereira

Bancada do PDT

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 02/07/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS

17:20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Poder Legislativo do Balneário Pinhal



Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

0
RS
Recebi em 02/07/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal/SC
14:20
J. [Signature]